IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 15 de março de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 252

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, II E §2º DA LEI 8666/93, COM A EMPRESA CONPAV- SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Nesta data, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107 – Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009-X- SSP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila Carvalho, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, sediada na Rodovia SP 640, S/nº, Km 4,2Estrada 20, Córrego do Sapé, Zona Rural, CEP: 15785-000, no Município de Santa Clara d' Oeste, Estado de São Paulo, devidamente Inscrita no CNPJ sob nº 54.843.644/0001-70, Inscrição Estadual nº 609.010.811.112, ora representada na forma de seus atos constitutivos por seu Sócio Administrador o Senhor JOMAR ANTÔNIO ALVARES FERREIRA, Portador do RG nº 10.965.476- SSP/SP e do CPF nº 002.578.108-11, residente e domiciliado na Rua 15 nº 01, Bairro Vila Elias, CEP: 15775-000, na Cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, conforme o CONTRATO nº 004/2023 de 23/01/2023, Objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022- PROCESSO Nº 073/2022, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do Artigo 57, §1º, II e §2º da lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 004/2023 de 23/01/2023, Tomada de Preço nº 006/2022, Processo nº 073/2022, destinado Contratação de Empresa Especializada para execução de Infraestrutura Urbana de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária Horizontal na Rua Antônio Tavares num total de 1.168,50 m² entre as Ruas Theodomiro Alves Correa e Avenida São Paulo (centro), na Rua Rinaldo Franzotti num total de 920,00 m² entre as Ruas Clemente Batista de Souza e Eurípedes Pereira da Silva (centro) e na Avenida Pedro Combinato (Pista de rolamento da direita e Esquerda) num total de 2.138,82 m² Bairro Jardim Paraiso e Sinalização Viária Horizontal na Avenida e nas Ruas deste município de Santa Rita d' Oeste, totalizando um montante de 4.227,32 m², conforme Termo de Convênio nº 103250/2022 de 22/11/2022 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Santa Rita d' Oeste, sob o regime de empreitada por preço global, sendo que, a Ordem de Início de Serviços foi expedida em 06/02/2023, com prazo de execução de 01 (um) mês, ou seja 30 dias, conforme CLÁUSULA OITAVA DO INÍCIO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, VIGÊNCIA. 8.1 – A execução da obra deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias corridos posterior ao da emissão da ordem de serviço expedido pelo Departamento de Engenharia da CONTRATANTE e concluído no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. 8.2 – A referida contratação poderá ser prorrogado conforme preceitua a Lei 8666/93. 8.3- O Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do referido Contrato em questão, para prorrogar seu vencimento para mais 01 (um) mês, ou seja, com vencimento para 07/04/2023, tendo em vista o alto índice de pluviométrico que caíram no período de janeiro/fevereiro de 2023, impossibilitando de executar o devido recapeamento e a sinalização viária horizontal, sendo assim, dificultou o cumprimento do prazo para a execução do objeto, em questão, ficam mantida e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita d'Oeste, 07 de março de 2023

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

CONPAV- SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 54.843.644/0001-70

TESTEMUNHAS:

José Claudio Ferreira de Lima

RG nº 30.522.482-7 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP